



CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 **PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO**

Nelson José de Azevedo Junior, **Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul – CVCS** – no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estagiário e cadastro reserva para os seguintes cursos:

1.1.1 – DIREITO

1.1.2 – JORNALISMO

1.1.3 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1.1.4 – PRODUÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL

1.1.5 – RELAÇÕES PÚBLICAS

1.1.6 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1.1.7 – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

1.1.8 – ENSINO MÉDIO REGULAR e/ou EJA DE ENSINO MÉDIO

1.2 - A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro 2008, Lei Municipal 3.873/2009, alterada pela Lei Municipal 4.229/2013 e TAC celebrado entre Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul - CVCS e o Ministério Público do Trabalho – MPT.

1.3 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.3.1 – R\$ 1.102,50 (um mil cento e dois reais e cinquenta centavos), para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio, para estudantes de Nível Superior. Carga horária inferior será pago valor proporcional ao número de horas de estágio, se conveniente à Câmara de Vereadores sua concessão.

1.3.2 - R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio, para estudantes de Nível Médio. Carga horária inferior será pago valor proporcional ao número de horas de estágio, se conveniente à Câmara de Vereadores sua concessão.



CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de 12/01/22 até às 23h59min do dia 20/01/2022, no site do CIEE/RS "www.cieers.org.br". Dúvidas quanto às inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o CIEE/Cachoeira do Sul, pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br ou pelo (51) 3723.9609.

2.2 - Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.camaracachoeira.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE são assegurados 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul, no ato da convocação.

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desses documentos.

2.6 – São requisitos para a inscrição:

2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 – Ser brasileiro;

2.6.3 – Residir no Município de Cachoeira do Sul;

2.6.5 – Ser estudante dos cursos conforme item 1.1.

2.7 – O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela Parte Contratante de Estágio e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor – Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Lei 13.853, de 08 de julho de 2019, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderá acarretar nas suas responsabilizações.



CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1- Para todos os estágios, o processo seletivo constará de PROVA ON-LINE, com 25 (vinte e cinco) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva on-line, que será realizada dia 26 de janeiro de 2022 das 14h às 15h30min, no PORTAL do CIEE-RS “www.cieers.org.br”. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

3.3 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos na área logada e responder as questões.

3.4 – O CIEE-RS e a Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.

3.5 – O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

3.6 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

3.7 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS – “www.cieers.org.br” – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul.

3.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.



CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL

3.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da realização das mesmas.

3.10. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO	PESO TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	Conhecimentos Gerais	10	1,0	10,0
	Português	10	1,0	10,0
	Informática	05	1,0	5,0

3.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A nota final da prova escrita será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 25 (vinte e cinco) pontos.

3.11.1 - Para ser considerado aprovado, o candidato deverá ter acertado no mínimo 60% do total das questões, ou seja, pelo menos 15 questões.

3.12 - Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

3.13 - A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

3.14 - Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

3.15 - Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

3.16 - Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

3.17 - Não haverá recurso de reconsideração.

3.18 - O conteúdo da prova será:

Conhecimentos gerais: Regimento Interno e atividades da Câmara de Vereadores; atualidades; geografia; responsabilidade social; meio ambiente; e história;

Português: Interpretação de textos, gramática do ensino médio, ortografia,



CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL

sinônimos e antônimos; figuras de linguagem; pontuação; sujeito; crase; concordância e regência;

Informática: Conhecimentos gerais sobre uso dos programas mais comuns, sistemas e redes.

4. GABARITO

4.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia 27 de janeiro de 2022, após as 12h, no mural e na página da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, na rede mundial de computadores "www.cachoeiradosul.rs.leg.br" e no site do CIEE/RS "www.cieers.org.br".

4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br no prazo de 01 dia útil após a divulgação;

4.1.2 - Havendo incorreção ou alteração no gabarito, será publicado novo e definitivo no dia 04 de fevereiro de 2022.

4.2 - A divulgação do resultado da prova objetiva, com o número de acertos de cada candidato e classificação, se dará também no dia 04 de fevereiro de 2022.

4.2.1 - Eventuais questionamentos sobre número de acertos de cada candidato e a classificação da prova objetiva deverão ser realizados até o dia 07 de fevereiro de 2022, dirigidos ao CIEE Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br. Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista, e definitiva de resultado da prova, até o dia 08 de fevereiro de 2022.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

5.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1 – Semestre do curso mais avançado;

5.2.2 – Maior de Idade;

5.2.3 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.3 – A classificação final será publicada até o dia 08 de fevereiro de 2022, no mural de publicações e na página da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul na



CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL

rede mundial de computadores "www.cachoeiradosul.rs.leg.br" e no site do CIEE/RS "www.cieers.org.br".

6- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1 - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo, de acordo com a área de formação do candidato contida no item 1.1 deste edital e conforme a necessidade administrativa da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul.

6.2 - A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no mural da Câmara e comunicado ao candidato via telefone e/ou e-mail.

6.3 - Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Câmara de Vereadores, através do telefone (51) 3722-2782 ou via e-mail no prazo de 48 horas, caso contrário será considerado desistente.

6.4 - O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento.

6.5 - A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação.

7.2 - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

7.3 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, inscrições não conformes com o edital verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.

7.4 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE Cachoeira do Sul em conjunto com a direção da CVCS.



CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL

7.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a CVCS no prazo de 03 dias úteis após publicação do edital.

7.6 – Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

7.7 – Resumo das datas/recursos Processo Seletivo de Estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul:

Período das Inscrições	12/01/22 a 20/01/22
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	21/01/22
Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições	24/01/22
Publicação da Lista Oficial de Inscritos	25/01/22
Realização das Provas CIEE	26/01/22 – 14.00h
Divulgação gabarito provisório	27/01/22
Recurso Gabarito provisório	28/01/22
Publicação Gabarito Oficial e das Notas e Classificação Provisória	04/02/22
Recurso das Notas e Classificação Provisória	07/02/22
Edital com a Classificação Final	08/02/22

Cachoeira do Sul, 11 de janeiro de 2022.

Nelson Jose De Azevedo Junior
Presidente.

Registre-se e Publique-se: